

PUBLICADO NO PLACARD

Data: 29 / 12 / 2017



FOLHA:

235

dalton Alves Feitoza  
Sec. Mun. Administração  
Port. nº 137/2017

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2017 PMNO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017 PMNO**  
**PROTOCOLO Nº 787/2017 PMNO**  
**COMISSÃO PREGÃO**  
**LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito do Município de Nova Olinda - TO, tendo em vista, o resultado do **pregão presencial nº. 036/2017**, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 103/2017, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MW LTDA - ME**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **CONSTRUTORA MW LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na AVENIDA ASTOLFO LEÃO BORGES, nº 559, Complemento, QD. 35 LT 01, Bairro LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA, na cidade de ARAGUAÍNA, Estado do TOCANTINS, CEP nº 77.815-321, representada neste ato por seu Sócio Administrador o senhor IRIS MONTEIRO WANDERLEY, portador da carteira de identidade nº. 44.255 - SSP/TO, e CPF nº. 575.969.721-87, residente na Rua Raimundo Alves, Nº 1012 - Bairro Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, determinando a emissão do CONTRATO com data do dia 02 de Fevereiro de 2018, com vigência de 12 meses a emissão da ORDEM DE SERVIÇO E OU FORNECIMENTO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do processo nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, em 29 de Dezembro de 2017

  
**JOSE PEDRO SOBRINHO**  
Prefeito Municipal